



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.262, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.262/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marangoni.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Flavinha, Gerlen Diniz, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Marcelo Crivella, Marcos Tavares, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Rosângela Moro, Sâmia Bomfim, Tarcísio Motta, Zé Haroldo Cathedral, Ana Paula Lima, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Danilo Forte, Delegado Ramagem, Diego Garcia, Enfermeira Ana Paula, Guilherme Boulos, Kim Kataguiri, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Marangoni, Marcos Pollon e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 17 de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

